



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

**PARECER Nº** 56/2020/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR  
**PROCESSO Nº** 999119647.000008/2020-37  
**INTERESSADO:** CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI  
**ASSUNTO:** Regimento Interno do Conselho de Campus (CONSEC) de Presidente Médici.

Conselheiro: Elder Gomes Ramos.

Senhora Presidenta da Câmara de Graduação - CamGR.

### I. RELATÓRIO

Trata o presente processo do Regimento Interno do Conselho de Campus (CONSEC) de Presidente Médici, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, com aprovação de Regimento próprio para o referido Campus.

### II. FUNDAMENTAÇÃO

Conforme as proposições formuladas no documento SEI 0400874 observam as competências e composição estabelecidas em nosso Estatuto e Regimento Geral. Em muitos sentidos, são estabelecidos condicionamentos processuais distintos da Resolução nº 12/CONSAD quanto ao Regimento comum aos Campi, em especial diante das modificações na distribuição de cargos entre as unidades organizacionais da UNIR.

Assim sendo, o referido Regimento Interno do Conselho de Campus (CONSEC) de Presidente Médici reúne as condições de compatibilidade material com o Estatuto e Regimento Geral.

### III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, sou de parecer **favorável** à aprovação do Regimento Interno do Conselho de Campus (CONSEC) de Presidente Médici, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR. Salvo melhor juízo.

À consideração superior.

Elder Gomes Ramos  
Conselheiro Câmara de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Conselheiro(a)**, em 20/10/2020, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0519651** e o código CRC **966469A5**.

---



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 55/2020/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 999119647.000008/2020-37

Interessado: Campus de Presidente Médici

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA



**Conselho Superior Acadêmico- CONSEA**

**A ser apreciado pela Presidência dos Conselhos Superiores**

**Parecer:** 56/2020/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

**Assunto:** Regimento Interno do Conselho de Campus (CONSEC) de Presidente Médici

**Relator(a):** Conselheiro Elder Gomes Ramos

**Decisão da Câmara:**

Na 189ª sessão ordinária, em 17-11-2020, apresentada emenda supressiva ao inciso IX do Art. 6º da minuta em questão:

*Art. 6º São atribuições do CONSEC: IX – pronunciar-se sobre projetos de pesquisa e extensão oriundos de órgãos colegiados vinculados ao Campus, implicando ou não em necessidade de recursos financeiros;*

Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, bem como a emenda supracitada.

CONSELHEIRA MARIA DO SOCORRO GOMES TORRES  
Câmara de Graduação - CAMGR  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO GOMES TORRES, Conselheiro(a)**, em 20/11/2020, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0537838** e o código CRC **4160D72A**.

---

Referência: Processo nº 999119647.000008/2020-37

SEI nº 0537838



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

TERMO DE DECLARAÇÃO

HOMOLOGO o Parecer de nº 56/2020/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR - documento 0519651 e Despacho Decisório de nº 55/2020/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR - documento 0519651, contidos no processo em tela.

CONSELHEIRO ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT  
Conselho Superior Acadêmico - CONSEA  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 20/11/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0539092** e o código CRC **41F24361**.